

Classificados

10 - O Paraná Quarta-feira 25 de março de 2026

Edição 14.820

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-216057.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216063.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216073.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim creci 19806f CI-216071.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216072.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216070.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216062.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216064.

W. SERAFIN VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-216076.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. F:(45) 99914-2824. CI-216170.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216074.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216052.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216053.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216055.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216056.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216054.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216060.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216069.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-216059.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216067.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-216068.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216066.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-216061.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216065.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216077.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216075.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216078.

Diversos

FAVARIN VENDE

Apartamento na Rua Recife. Sendo 300 m². Com uma suíte, 03 quartos, sala de jantar e estar, cozinha, lavanderia, dependência de empregada e sacada com churrasqueira, 04 vagas de garagem. Um apt. por andar semimobiliado. Tratar (045) 99115-1600. CI-216126.

Utilidade Pública

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CONTRATA

**SEXO MASCULINO
ACIMA DE 50 ANOS
SALÁRIO A COMBINAR**

**TRATAR RUA 7 SETEMBRO, CENTRO
CASCAVEL-PR.**

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CONTRATA

**MOTORISTAS
AJUDANTES DE ENTREGA**

**TRATAR RUA 7 SETEMBRO, CENTRO
CASCAVEL-PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A empresa Saraiva de Rezende AT Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 47.992.564/0001-11, torna público que irá requerer a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL, ao IAT – Instituto Água e Terra, para a supressão de vegetação plantada para silvicultura, no Lote Rural nº 98, Estrada Municipal Itálo Webber.



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ nº 17.134.944/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 2287-1331 - 99780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 096/2026
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSERO, 36 (CINCO) LUGARES, NOVOS (ZERO KM), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA Nº 789/2019 E 1861/2025.

- DATA DE ABERTURA: 09/04/2026
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.opv.pr.gov.br/licitacao
A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 2287-8225.
Os interessados deverão atender as condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 19 de março de 2026.
Rildo José Peleco
Prefeito Municipal em Exercício

CI1242175-E26



J. LEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade cooperativa de crédito de primeiro grau, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro Cascavel/PR. CEP 85810-230, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70, para pagamento de dívida fiduciária de **WUST, CASAROTTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.672.043/0001-74, com sede na Rua Pio XII, 2970, centro, nesta cidade, legalmente representada, **SERGIO CASAROTTO** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.186.569-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 736.159.789-00, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 3447, Cancelli – Cascavel/PR. **CLAUDIA CRISTINA WUST CASAROTTO**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 622.761- SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 559.955.511-91, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 3447, Cancelli – Cascavel/PR. **INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.262.157/0001-44, com sede na Rua Pio XII, 2970, centro, nesta cidade, os quais figuram também como **avalistas/garantidores fiduciários do bem imóvel** objeto deste edital na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **16 de abril de 2026**, às 09:30 horas e, em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **30 de abril de 2026**, às 09:30 horas, ambos de forma online: www.jleiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de **R\$ 1.720.000,00**. Para o **segundo público leilão** o valor será de **R\$ 860.000,00 + custas**.

MATRÍCULA 15.471 DO R.I DE CASCAVEL-PR. Lote de Terras Urbano nº 09, da quadra nº 258-A, com 645,00 m², na Rua Manoel Ribas, nº 3517, da planta geral desta Cidade e Comarca de Cascavel Pr, com as seguintes confrontações: **FRENTE**: 15,00 metros, com a Rua Manoel Ribas; **FUNDOS**: 15,00 metros, com o lote nº04; **LADO DIREITO**: 43,00 metros, com o lote nº08; **LADO ESQUERDO**: 43,00 metros, com o lote nº10. Possui uma residência em alvenaria medindo **159,50 m²**.

Desde já resta notificados do presente leilão **WUST, CASAROTTO & CIA LTDA, SERGIO CASAROTTO, CLAUDIA CRISTINA WUST CASAROTTO, INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO 1241892**

Consta na **MATRÍCULA 15.471 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR, ÔNUS - R.8/M-15.471 - R.9/M-15.471 - AV.12/M-15.471** Protocolo nº335.983 de 06/02/2026 – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA** de conformidade com o requerimento firmado em 12/02/2026 subscrito pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL** já qualificada nesta matrícula.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
As despesas relativas à Comissão de Leloeiro (5%), Registro, Funerjus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 09 de março de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA - MATRÍCULA-20/325/L

CI1241876-E26

Cascavel PR – Rua Teresina, 2566 | Tropical | CEP: 85.807-140 | Fone: (45) 3224-1423 | (45) 99941-9050
contato@jleiloes.com.br | www.jleiloes.com.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

CI1242165-E26

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025. (Localizar por 90.015/2025 – COMPRAS.GOV.BR)
Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de construção de barracão, depósito e cisternas para a ASCAMAR, conforme Termo de Convênio nº 4500079458 - Itaipu.
Valor Máximo: R\$2.280.800,36
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de março de 2026, até às 08:29 horas do dia 14 de abril de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 14 de abril de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal do expediente, das 08h00min. às 17h45min, e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br/link; Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de março de 2026. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90014/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/JMF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-050, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 09/04/2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.002/23 e alterações, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos destinados a continuidade dos serviços odontológicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2026 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pnccp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone (45) 9131-2932 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br ou pelo prego@veracruzpr.gov.br
Vera Cruz do Oeste, 24 de março de 2026.

Kéli Fatima Trevisol

Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 90020/2025 – ATA 155/2025

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03
Objeto: alteração do valor dos itens: 4, 5, 6, 16, 17, 18, 32 e 51
Novo valor dos itens respectivamente: R\$ 12,80, R\$ 8,45, R\$ 11,85, R\$ 47,46, R\$ 49,91, R\$ 6,14, R\$ 17,54 e R\$ 14,14
Valor total acrescido à ata: R\$ 7.681,58 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
Novo valor total da ata: R\$ 167.620,18 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais e dezto centavos).
Assinaturas: Ednei Sgobi e Khaled Nakka
Em, 23 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 90057/2025 – ATA 14/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03
Objeto: alteração do valor dos itens: 65 e 117
Novo valor dos itens respectivamente: R\$ 31,43 e R\$ 31,41
Valor total acrescido à ata: R\$ 68.285,70 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
Novo valor total da ata: R\$ 1.663.838,20 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, ctoicentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Assinaturas: Ednei Sgobi e Khaled Nakka
Em, 23 de março de 2026.

CI1242193-E26



Município de Iguatu
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº 003/2026

O Pregoeiro do Município de Iguatu-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados em participar do Concorrência Eletrônica nº 003/2026, que tem como objeto: a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação polidétrica (pedras irregulares) em trecho de 2.000,00 metros de estrada rural no Município de Iguatu/PR no sentido Bragança ao Distrito de Samália, a alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 01/04/2026, às 09h00min. O Início da sessão pública será às 13h30min do dia 08/04/2026 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Iguatu, 24 de março de 2025.

André Luiz Sepulveda
Agente de Contratações

CI1242189-E26

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA
LINS DE VASCONCELLOS**
A.E.E.L.V.**Parecer do Conselho Fiscal**

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS, no exercício da competência atribuída pelo Estatuto Social, examinaram as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Em nossa opinião, os documentos acima apresentados representam, em todos os seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, bem como a vinculação financeira vinculada no exercício, pelo que, somos de parecer que os mesmos estão aptos a serem aprovados pela Assembleia Geral.

Cascavel PR, 20 de Março de 2025.

Matheus Christian da Silva Tonial
Conselheiro Fiscal**Pedro Henrique de Melo Lemos**
Conselheiro Fiscal**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS**

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2025, 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022 e 31/12/2021.

ATIVO

CONTAS	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	216.330,11	38.099,62	142.797,26	145.325,71	208.235,78
DISPONÍVEL	216.024,86	31.963,96	141.175,86	136.985,12	208.235,78
Caixa	2.587,52	2.982,49	2.982,99	2.497,86	1.555,79
Bancos e contas correntes	194.233,77	13.855,29	47.786,76	59.963,12	22.284,27
Após. Financeiras	19.233,12	15.405,24	90.410,11	74.304,34	184.395,72
OUTROS CRÉDITOS	305,25	6.145,66	1.621,40	8.340,59	-
Saldos a receber	305,25	6.145,66	1.621,40	8.340,59	-
REALIZÁVEL EXERCÍCIO SEGUINTE	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Empréstimos a receber	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
NÃO CIRCULANTE	658.271,67	695.171,67	654.921,67	654.921,67	654.921,67
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
IMOBILIZADO	657.271,67	694.171,67	653.921,67	653.921,67	653.921,67
TOTAL DO ATIVO	879.101,78	732.771,29	802.218,93	804.747,38	908.029,45

Evandro Vignola
Contador
CRC PR 0460510-7
Tel. (45) 99111-3453**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS**

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2025, 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022 e 31/12/2021.

PASSIVO

CONTAS	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	35.824,09	48.139,01	10.184,47	11.936,55	17.682,43
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	-	-	-	-	26,60
INSS A RECOLHER	4.935,13	3.618,97	4.127,63	5.417,72	6.917,37
FGTS A RECOLHER	5.231,27	4.468,30	4.942,27	5.393,70	6.154,37
IRRFIS A RECOLHER	657,69	521,74	1.114,57	1.125,13	3.349,34
EMPRESTIMO JUNTO A ASSOCIADOS	25.000,00	40.530,00	-	-	1.234,75
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	843.277,69	683.632,28	792.034,46	792.810,83	890.347,02
PATRIMÔNIO SOCIAL	683.632,28	792.034,46	792.810,83	890.347,02	1.039.305,63
SUPERÁVIT/DEPÓSITO DO EXERCÍCIO	159.645,41	-108.402,18	-776,37	-97.536,19	-148.958,61
TOTAL DO PASSIVO	879.101,78	732.771,29	802.218,93	804.747,38	908.029,45

Evandro Vignola
Contador
CRC PR 0460510-7
Tel. (45) 99111-3453**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
ENCERRADO EM 31/12/2025, 31/12/2024, 31/12/2023, 31/12/2022 e 31/12/2021.

CONTAS	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.105.733,80	831.851,62	995.478,98	954.177,27	652.488,66
Associação/Passagens	1.105.733,80	831.851,62	995.478,98	954.177,27	652.488,66
Outros Projeitos	-	-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.105.733,80	831.851,62	995.478,98	954.177,27	652.488,66
LUCRO BRUTO	1.105.733,80	831.851,62	995.478,98	954.177,27	652.488,66
DESPESAS	-968.295,62	-942.433,63	-1.010.390,49	-1.035.063,86	-809.176,17
Despesas Administrativas	-242.900,73	-245.518,68	-218.825,93	-209.872,90	-203.509,70
Despesas com Pessoal	-714.573,40	-689.764,29	-785.853,82	-816.181,86	-598.309,75
Despesas Financeiras	-5.959,60	-6.590,58	-7.283,35	-6.908,62	-6.508,73
Despesas Tributárias	-4.951,89	-300,00	-327,59	-100,47	-326,99
DÉFICIT/SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	137.348,18	-110.581,91	-10.911,51	-80.886,58	-156.687,51
(+) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	22.297,23	2.175,73	10.135,14	-15.649,81	7.728,90
(+) Receitas Financeiras	11.801,98	2.175,73	7.991,72	11.994,79	7.728,90
(+) Receitas Aluguéis/Recuperadas	10.836,46	-	2.143,42	-	-
(-) Venda Imobilizado	-341,21	-	-	-28.671,00	-
SUPERÁVIT/DEPÓSITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	159.645,41	-108.402,18	-776,37	-97.536,19	-148.958,61

Evandro Vignola
Contador
CRC PR 0460510-7
Tel. (45) 99111-3453**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2021 A 31/12/2025

CONTAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE EXERC. ANTERIORES	SUPERÁVIT/DEPÓSITO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31/12/2021	1.039.305,63	-0,00	-148.958,61	890.347,02
Ajustes exerc. Anteriores	-	-	-	-
Transferência para Capital	-148.958,61	-	148.958,61	-
Déficit do exercício	-	-	-97.536,19	-97.536,19
Saldo em 31/12/2022	890.347,02	-0,00	-97.536,19	792.810,83
Ajustes exerc. Anteriores	-	-	-	-
Transferência para Capital	-97.536,19	-	97.536,19	-
Déficit do exercício	-	-	-776,37	-776,37
Saldo em 31/12/2023	792.810,83	-0,00	-776,37	792.034,46
Ajustes exerc. Anteriores	-	-	-	-
Transferência para Capital	-776,37	-	776,37	-
Déficit do exercício	-	-	-108.402,18	-108.402,18
Saldo em 31/12/2024	792.034,46	-0,00	-108.402,18	683.632,28
Ajustes exerc. Anteriores	-	-	-	-
Transferência para Capital	-	-	-	-
superavit exercicio	-	-	159.645,41	159.645,41
Saldo em 31/12/2025	792.034,46	-0,00	51.243,23	843.277,69

Evandro Vignola
Contador
CRC PR 0460510-7
Tel. (45) 99111-3453**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - LEVANTADO EM 31/12/2021 A 31/12/2025

MÉTODO DIRETO	ANO BASE 2025	ANO BASE 2024	ANO BASE 2023	ANO BASE 2022	ANO BASE 2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	159.645,41	-108.402,18	-776,37	-97.536,19	-148.958,61
DEPÓSITO/SUPERÁVIT DO PERÍODO	159.645,41	-108.402,18	-776,37	-97.536,19	-148.958,61
OUTROS CRÉDITOS DO ATIVO CIRCULANTE	2.215,03	-1.575,46	-1.752,08	-	-
IMPOSTOS A RECOLHER	5.840,41	-4.524,26	6.719,19	-5.745,88	-
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	167.700,90	-114.501,90	4.190,74	-103.282,07	-148.958,61
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	184.070,90	-109.221,90	4.190,74	-71.250,66	-133.070,81
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	31.900,00	-35.250,00	-	40.372,00	-11.300,00
CUSTO BAIXA IMOBILIZADO	31.900,00	-35.250,00	-	40.372,00	-11.300,00
IMOBILIZADO	31.900,00	-35.250,00	-	40.372,00	-11.300,00
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	31.900,00	-35.250,00	-	40.372,00	-11.300,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	40.530,00	-	-	-
AJUSTE FINANCEIRO	-	40.530,00	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	40.530,00	-	-	-
ATIVIDADES PRE-OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
ADJUNTAMENTOS FOLHA	-	-	-	-8.340,59	27.187,80
VARIAÇÃO DE CAIXA	184.070,90	-109.221,90	4.190,74	-71.250,66	-133.070,81
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	RS 184.070,90	RS -109.221,90	RS 4.190,74	RS -71.250,66	RS -133.070,81
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	RS 31.953,95	RS 141.175,86	RS 136.985,12	RS 208.235,78	RS 341.306,59
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	RS 215.024,86	RS 31.953,95	RS 141.175,86	RS 136.985,12	RS 208.235,78

Evandro Vignola
Contador
CRC PR 0460510-7
Tel. (45) 99111-3453**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
LEVANTADA DE 31/12/2020 A 31/12/2025

CONTAS	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
1 - ORIGENS DE RECURSOS	191.545,41	-108.402,18	-776,37	-57.164,19	-148.958,61
Das operações	159.645,41	-108.402,18	-776,37	-97.536,19	-148.958,61
Déficit/Superavit líquido do exercício	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	-	-	-
Baixa Imobilizado	31.900,00	-	-	40.372,00	-
De terceiros	-	-	-	-	-
Outras contas	-	-	-	-	-
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00	35.250,00	0,00	0,00	11.300,00
Aquisições de imobilizado	0,00	35.250,00	0,00	0,00	11.300,00
Outras aquisições	-	-	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
3 - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	191.545,41	-143.652,18	-776,37	-57.164,19	-160.258,61
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2025	2024	2023	2022	2021
CONTAS	2025	2024	2023	2022	2021
Ativo Circulante	178.238,49	-104.687,64	2.528,45	-42.910,07	-156.458,39
- Início do exercício	29.030,02	142.797,26	145.325,71	208.235,78	359.704,17
- Fim do exercício	216.330,11	38.099,62	142.797,26	145.325,71	208.235,78
Passivo Circulante	-13.114,92	38.964,54	-1.752,08	-5.745,88	9.790,22
- Início do exercício	49.139,01	10.184,47	11.936,55	17.682,43	7.892,21
- Fim do exercício	35.824,09	49.139,01	19.184,47	11.936,55	17.682,43
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	191.545,41	-143.652,18	-776,37	-57.164,19	-160.258,61

Evandro Vignola
Contador
CRC PR 0460510-7
Tel. (45) 99111-3453**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade civil ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELLOS, fundada em 11/02/1979, é uma entidade educacional, cultural e filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por finalidade difundir, ministrar e aperfeiçoar a educação, através de cursos e estabelecimentos de ensino de qualquer grau, por ela organizados e mantidos, de acordo com as exigências dos sistemas Federal, Estadual e Municipal.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram estruturadas em conformidade com a lei nº 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), atualmente em uso comum para todos os tipos de sociedades, atendendo, inclusive ao que estabelece o Decreto nº 2.306 de 19/08/1997;
- O Ativo e Passivo Circulante estão compostos por valores vencíveis no prazo até 360 dias;
- Foram seguidos os aspectos contábeis específicos em entidades diversas, item NBC T 10.19 - entidades sem finalidade de lucros;

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência, sendo diferidas aquelas que correspondem ao próximo exercício;
- As depreciações não foram calculadas pela legislação vigente e descritas em nota explicativa, não sendo levadas para o resultado do exercício;
- Foram constituídas provisões de férias e seus respectivos encargos no encerramento do exercício;
- Em decorrência do artigo 170 do Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, não foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social, por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

NOTA 04 - IMOBILIZADO

O saldo em 31/12/2025 é composto da seguinte forma:

IMOBILIZADO	CONTAS	VALOR
IMOVEIS		270.234,18
COMPUTADORES E PERIFERICOS		87.734,21
TELEFONE		2.493,67
BICICLETAS		310,00
MATERIAL ESPORTIVO		1.091,00
MOVEIS ESCOLARES		250,00
MOVEIS DE COZINHA		19.185,00
MOVEIS DE ESCRITORIO		42.639,35

MOVEIS E UTENSILIOS	51.094,59
VEICULO KOMBI/UNO/RENAULT	11.474,87
INSTALAÇÕES	81.229,80
FERRAMENTAS SERRALHERIA	4.400,00
BIBLIOTECA	417,05
CONSTRUÇÕES RENASCER	12.822,49
ELETRODOMESTICOS RENASCER	3.357,00
TALHERES COZINHA	1.252,80
MOVEIS E UTENSILIOS RENASCER	5.661,55
FERRAMENTAS RENASCER	100,00
MÁQUINAS E PERTENCES	48.057,51
EQUIPAMENTOS DE ALARME	517,80
MARCAS E PATENTES	12.064,00
FERRAMENTAS	470,00
SOFTWARE	425,00
TOTAIS	657.271,67

NOTA 5 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais em sua totalidade;

NOTA 6 - GRATUIDADES RECEBIDAS: **Os valores abaixo representam as contrapartidas dadas pelo entes e empresas para custeio diretamente aos menores.

Descrição	Dez-2023	Dez-2024
BOLSA AUXÍLIO/TAXAS ADMINISTRATIVAS	-567.598,30	-627.351,29
DOAÇÕES	-22.918,87	-64.449,85
RECEITA DOAÇÕES RECEITA FEDERAL	-126.811,80	-84,00
CONTRATO PRECATORIAL MUNICIPAL DE CASCAVEL	-386.404,63	-139.966,48



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 05/2025, CELEBRADO EM 10/11/2025, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sidinei José Giusti, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.***-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 10/11/2025, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 6,01 (seis reais e um centavo) para R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 05/2025, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
RG _____

02. _____
RG _____

C11242168-E26



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio ofertado aos alunos na alimentação escolar da rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas conveniadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia **07 de abril de 2026, às 09h00min** no site <https://bllcompras.com/Home/Login> “Acesso Identificado”. O edital poderá ser retirado no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/pregao-10-2026.pdf>

C11242166-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 127/2026 de 24.03.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 023/2026 de 03.03.2026**, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza técnica e manutenção preventiva de placas solares (sistemas fotovoltaicos) instaladas nos prédios públicos do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento a solicitação nº 043/2026 da Secretaria Municipal de Administração e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o “**Menor Preço por lote**”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **56.953.734 ISALIS LEANDRO GIRARDI** com o valor de **R\$ 16.185,78 (Dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 120/2026

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: 56.953.734 ISALIS LEANDRO GIRARDI.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza técnica e manutenção preventiva de placas solares (sistemas fotovoltaicos) instaladas nos prédios públicos do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento a solicitação nº 043/2026 da Secretaria Municipal de Administração e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 16.185,78 (Dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estarão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 62 – 03.001.04.122.1004.2111.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11242169-E26



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N 025/2026 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90025/2026

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/MEI/EPP/COOPERATIVAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 063/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Aquisição de Bens para mobiliar a nova capela mortuária situada no Cemitério Parque. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** Dia 10 de abril de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”. **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu oxy elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 24 de março de 2026. **GESTOR:** ADALTO DE GOES – Secretário Assuntos Comunitários - Decreto nº 043/2025.

C11242170-E26



**AVISO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 018/2026
PROCESSO Nº. 074/2026**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando processo de compra direta através de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MELHOR IDADE – CIAMI**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 31 de março de 2026, às 08h00

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 31 de março de 2026, às 08h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 31 de março de 2026, às 08h31

Processo efetuado através de **DISPENSA ELETRÔNICA**.

Demais informações pertinentes ao presente processo, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaiipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br ou no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541.1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 24 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

C11242176-E26

45 3541-1184
0600 808 035E

stitaiipu.pr.gov.br
@stipref

Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 01/2024, o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2024, o Edital nº 25/2025 que retifica o anexo VII, a Instrução nº 6780/2025 - COAP/TCE-PR e o Edital nº 24/2024, que homologa o resultado final, **R E S O L V E CONVOCAR** o candidato abaixo, aprovado no referido **Concurso Público**, pela ordem de classificação final, para que compareça na Divisão de Recursos Humanos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Rua Santa Catarina nº 750, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, na data de **1º de abril de 2026, no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 17h**. Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo, Portaria Municipal nº 508/2025. Documento na íntegra em: <https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024>.

*** OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

<https://marechal.candidorondon.atende.net/?pg=autocatendimento#f/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de março de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11242172-E26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2026.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Farmacológicos para continuidade dos atendimentos médicos e de enfermagem realizados pelo CISOP e pelo SIMPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Abertura: 07/04/2026.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/04/2026, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 24 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
CASSIELI SEGHATTI
Data: 24/03/2026 13:58:21 -0300
Verifique em: <https://validar.dfe.gov.br>

CASSIELI SEGHATTI

Pregoeira

C11242174-E26



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Felipe Camarão, 162; Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF: 73.906.461/0001-61

PORTARIA Nº 08/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Promoção por Mérito e Antiquidade ao Servidor Ademir Pedro Klein – Procurador Parlamentar, conforme dispõe o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Maripá.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVIII, do Art. 24, do Regimento Interno;

Art. 1º - Conceder Promoção por Mérito, em conformidade com o que estabelece o § 2º, do art. 31 da Lei nº 1.247, de 05 de julho de 2022 (Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá), e **Promoção por Antiquidade** ao Servidor **Ademir Pedro Klein**, matrícula nº 2682-00, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Procurador Parlamentar, admitido em Concurso Público em data de 05 de fevereiro de 2013, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único - A Secretaria da Câmara Municipal providenciará o assentamento na ficha funcional do profissional, passando da Referência 49 para a Referência 50 do Nível 06, constante no Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 24 DE MARÇO DE 2026.

Vanilo do Kerkhoven
VANILDO KERKHOVEN
Presidente

João Nelson Zils
JOÃO NELSON ZILS
1º Secretário

Rodolfo Fleming Lima
RODRIGO FLEMING LIMA
2º Secretário

C11242183-E26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

Partes:

**MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
TABORDA AUTOMÓVEIS LTDA**

Objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (Zero KM), do tipo VAN adaptado, para ambulância de Suporte Básico para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.063/2025 e Aquisição de 01 (um) Veículo automotor novo, zero Km; Fabricação nacional ou Mercosul; Tipo Hatch para Secretaria Municipal de Saúde para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.063/2025 e aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero km, Fabricação nacional ou Mercosul; Tipo SUV ou MINIVAN com 7 lugares para Secretaria Municipal de Saúde para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.357/2025.

Valor Global:

R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais)

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESAS	FONTE	REDUZIDO
03	001	10	301	1.650	1.010	1.1.90.52	000	105
03	001	10	301	1.650	1.010	1.1.90.52	320	105
03	001	10	301	1.650	1.010	1.1.90.52	303	105

Vigência:

12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:

Disposições do **Processo Licitatório nº 008/2026**, Modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2026**.

Foro: Comarca de Nova Aurora – PR

Assinaturas:

Elza Haase Rodrigues.....Prefeita Municipal

João Nelson Taborda RibasProprietário

C11242178-E26



**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico - Registro de Preços-Desconto sobre Tabela de Preço Nº 3/2026

PROCESSO Nº 3/2026

OBJETO: Aquisição de peças automotivas novas, genuínas ou originais (OEM), para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Campo Bonito - PR, abrangendo veículos leves, utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com fornecimento sob demanda.

EMPRESA	CNPJ	Lote	Descrição	Uní	Marca	QTD	VALOR ESTIMADO	% DESCONTO	SISTEMA GESTÃO
AUTO PEÇAS MECA MOTOR LTDA	76.098.342/0001-58	1	Peças de VEÍCULOS LEVES & UTILITÁRIOS - CHEVROLET	Tabela	CHEVROLET	1	R\$ 40.000,00	78%	OLIA
		2	Peças de VEÍCULOS LEVES & UTILITÁRIOS - FIAT	Tabela	FIAT	1	R\$ 100.000,00	77%	OLIA
		3	Peças de VEÍCULOS LEVES & UTILITÁRIOS - FORD	Tabela	FIAT	1	R\$ 30.000,00	77%	OLIA
		5	Peças de VEÍCULOS LEVES & UTILITÁRIOS - RENAULT	Tabela	RENAULT	1	R\$ 80.000,00	77%	OLIA
		6	Peças de VEÍCULOS LEVES & UTILITÁRIOS - TOYOTA	Tabela	TOYOTA	1	R\$ 40.000,00	77%	OLIA
		8	Peças de VANS - FIAT	Tabela	FIAT	1	R\$ 60.000,00	77%	OLIA
		9	Peças de VANS - FORD	Tabela	FORD	1	R\$ 60.000,00	78%	OLIA
		10	Peças de VANS - MERCEDES BENZ	Tabela	MERCEDES BENZ	1	R\$ 60.000,00	77%	OLIA
		11	Peças de VANS - PEUGEOT	Tabela	PEUGEOT	1	R\$ 50.000,00	77%	OLIA
		12	Peças de VANS - RENAULT	Tabela	RENAULT	1	R\$ 70.000,00	78%	OLIA
							R\$ 590.000,00		
							R\$ 100.000,00		

						R\$ 590.000,00			
EMPRESA	CNPJ	Lote	Descrição	Unil	Marca	QTDE	VALOR ESTIMADO	% DESCONTO	SISTEMA GESTÃO
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP	02.911.351/0001-80	20	Peças de CAMINHÃO - FORD	Tabela	FORD	1	R\$ 100.000,00	75%	TRAZ VALOR
		21	Peças de CAMINHÃO - MERCEDES BENZ	Tabela	MERCEDES BENZ	1	R\$ 100.000,00	81%	TRAZ VALOR
		24	Peças de MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS PESADOS - CASE	Tabela	CASE	1	R\$ 100.000,00	89%	TRAZ VALOR
		26	Peças de MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS PESADOS - DOOSAN	Tabela	DOOSAN	1	R\$ 80.000,00	90%	TRAZ VALOR
		27	Peças de MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS PESADOS - JOHN DEERE	Tabela	JOHN DEERE	1	R\$ 180.000,00	90%	TRAZ VALOR
		28	Peças de MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS PESADOS - NEW HOLLAND	Tabela	NEW HOLLAND	1	R\$ 40.000,00	90%	TRAZ VALOR
		29	Peças de MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS PESADOS - XCMG	Tabela	XCMG	1	R\$ 60.000,00	90%	TRAZ VALOR
								R\$ 660.000,00	

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PRRoberto Avila Otte
Oficial RegistradorEDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS EM
PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO.

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, **JOSÉ MIGLIATI VERMELHO/** CPF nº 697.***-**-53 e sua esposa **LUCINEIA ROSA DE OLIVEIRA VERMELHO/** CPF nº. 000.***-**-66, requereram o Georreferenciamento com base do art. 213, inciso II da Lei 6.015/1973 do imóvel: Lote rural nº 02-A, da Gleba nº 07 da Colônia Rio Quarto, com a área de 9,10ha, situado no município de Vera Cruz do Oeste-PR desta Comarca de Matelândia, registrado sob a Matrícula nº.13.310 deste Ofício de Registro de Imóveis, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel confrontante denominado "Lote rural nº 03, da Gleba 07, da Colônia Rio Quarto, situado no Município de Vera Cruz do Oeste-PR", considerando que após buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do referido imóvel, procedo por meio deste a **NOTIFICAÇÃO** de **EVENTUAIS INTERESSADOS** nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º e § 17º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 121.643. Eventual **impugnação** deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizada na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação do Georreferenciamento, na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a ausência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 23 de março de 2026. Oficial Registrador

C11242171-E26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

Partes:

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
EXTREMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (Zero KM), do tipo VAN adaptado, para ambulância de Suporte Básico para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.063/2025 e Aquisição de 01 (um) Veículo automotor novo, zero Km; Fabricação nacional ou Mercosul; Tipo Hatch para Secretaria Municipal de Saúde para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.063/2025 e aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero km, Fabricação nacional ou Mercosul; Tipo SUV ou MINIVAN com 7 lugares para Secretaria Municipal de Saúde para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 1.357/2025.

Valor Global:

R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESAS	FONTE	REDUZIDO
03	001	10	301	1.650	1.010	1.1.90.52	000	105
03	001	10	301	1.650	1.010	1.1.90.52	520	105
03	001	10	301	1.650	1.010	1.1.90.52	303	105

Vigência:

12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:

Disposições do Processo Licitatório nº 008/2026, Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2026.

Foro: Comarca de Nova Aurora – PR

Assinaturas:

Elza Haase Rodrigues.....Prefeita Municipal
José Alfredo Silva.....Diretor Comercial

C11242179-E26

MUNICÍPIO DE ANAHY/PR
CNPJ: 95.594.800/0001-94PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
EDITAL Nº 012/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, **ARILSON BATISTA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Anahy, publicado em 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de ratificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, já de conhecimento público;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A Homologação do Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Anahy - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura, conterrão de acordo com a necessidade, respeitando a ordem de classificação e a vigência do Edital.

Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 01 ano, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

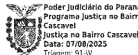
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, Estado do Paraná, 24 de março de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito do Município de Anahy/PRANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Ampla Concorrência

PROFESSOR									
Inscrição	Candidato	L.P.	MAT. R.L.	C. GER.	C. ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação Class.
16	MIRIAN PEREIRA MANICORE	5	3	5	4	82,50	80,00	62,25	APROV. 1º
23	EDISON EDUARDO	5	2	5	4	77,50	20,00	71,75	APROV. 2º
8	TATIANE MESSIAS DE AMORIM	4	3	4	4	75,00	40,00	71,50	APROV. 3º
5	CLAUDINEIA DOS SANTOS PEREIRA ZYDEK	4	4	5	3	75,00	40,00	71,50	APROV. 4º
21	EDIMARA MENDES CAMARUHI	3	4	5	3	70,00	20,00	65,00	APROV. 5º
7	THAIS DE OLIVEIRA FELIPE SIMÕES	4	1	5	4	67,50	40,00	64,75	APROV. 6º
11	EDIMARA MENDES DOS SANTOS TRINDADE	4	3	5	3	70,00	0,00	63,00	APROV. 7º
13	ANA CLARA DE OLIVEIRA	5	1	5	3	65,00	0,00	58,50	APROV. 8º
17	AMARILY CAMILA DA SILVA	5	1	4	3	62,50	20,00	58,25	APROV. 9º
38	GISELE DAIANE LUNARDI	3	3	5	2	57,50	40,00	55,75	APROV. 10º
57	KELLEN FERREIRA PEREIRA	3	0	3	5	60,00	0,00	54,00	APROV. 11º

C11242181-E26

PROJULDI - Processo: 0042520-17.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 9.1 - Assinado digitalmente por Flávia Rerit de Moraes
14/10/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EDITAL. Arq: EditalPROJULDI - Processo: 0342520-17.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 1.11 - Assinado digitalmente por Gustavo Primo Trevisi
10/09/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE EDITAL. Arq: Edital do curatelaEDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITAA Dra. **FERNANDA BATISTA DORNELLES**, M.M.A. Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, científica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 91, em que é requerente **MARINES CARDOSO DA CUNHA**, sendo declarada por sentença a Curatela de **MARIA ORLANDI ALVES**, brasileira, casada, nascida em 14/01/1943, natural de Tijucas/SC, filha de Alfredo Orlando e Zulmira Salome da Silva, residente e domiciliada no município e Comarca de Cascavel, portadora de Demência na doença de Alzheimer CID 10 nº F00, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. **MARINES CARDOSO DA CUNHA**, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I, c/c 1374, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal a que estiver vinculado o juiz e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Cascavel, em 07/08/2025.

FERNANDA BATISTA DORNELLES
Juíza de Direito

C11242182-E26



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA

Na Portaria publicada em 21 de março de 2026, no jornal "O PARANÁ", na página C1. ONDE SE LÊ: Art. 1º - DESCLASSIFICAR, a candidata CLAUDIA MARQUARDT LEIA-SE: Art. 1º - DESCLASSIFICAR, a candidata CLAUDIA MARQUARDT Em 24 de março de 2026. Rodrigo André Schanoski Prefeito

PORTARIA Nº149/2026

DESCLASSIFICAR, a candidata IRIS FERNANDA OLIVEIRA BERWANGER, convocada para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 300/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocada através do Edital nº 031/2026, de data de 16 de março de 2026, publicado no Jornal "O Paraná" em 17 de março, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 24 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº150/2026

DESCLASSIFICAR, a candidata ROSANE LOPES FERREIRA, convocada para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 300/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocada através do Edital nº 031/2026, de data de 16 de março de 2026, publicado no Jornal "O Paraná" em 17 de março, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 24 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2026 OBJETO: Aquisição de parques infantis, interno e externo, para as escolas do Município de Maripá/PR. O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse. (...) RATIFICAR a situação de FRAGUADO para os itens 1 e 3, em virtude da ausência de propostas que atendessem integralmente as exigências técnicas e normativas do Edital. DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura do contrato ou retirada da respectiva nota de empenho, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Maripá/PR, 24 de março de 2026. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO – MARIPÁ/PR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: 58.178.904 SARAH NEIVA VIEIRA, CNPJ nº 58.178.904/0001-15, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026 Objeto: aquisição de materiais elétricos e complementares a serem utilizados nas festividades do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados da data da ass. do cont. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná. EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESAO À ARP Nº 003/2024, lote 3. Pregão Eletrônico nº 004/2024 ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO

Contrato Nº: 012/2026 – TERMO DE ADESAO Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 28.610.644/0001-10, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026 Objeto: Aquisição de módulos para transporte interno com 8 lugares, para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Casinha Feliz, através de Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, Valor de R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

PROCESSO Nº 022/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Objeto: Aquisição de módulos para transporte interno com 8 lugares, para atender às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Casinha Feliz, através de Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR. Contratado: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.610.644/0001-10 Valor do Objeto: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais). Prazo de entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Ordem de Compra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentação legal no Art. 88 § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11242184-E26



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 – CEP 85955-321 – Fone/Fax: (44) 3687-1262
E-mail: governo@maripa.pr.gov.br / Site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº039/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
080331	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	10º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
000190	GEVANYA VIEIRA	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 25 de março de 2026 a 31 de março de 2026, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se Física ou PDF carteira Digital.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal).
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Carteira Nacional de Vacinação, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º - Os candidatos poderão requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação de documentos dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 24 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração

C11242185-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - ParanáAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia destinada à construção da Capela Mortuária Municipal com área de 521,00m², com recursos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional / Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - Protocolo nº REC - PR 4122158-20251112-03.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.285.942,83 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 13/04/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisa=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 24 de março de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

C11242188-E26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO
BRANCO - PATOPREVREPUBLICAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Engenharia de Avaliações, visando emissão de laudo de avaliação na forma de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), elaborado em conformidade com as normas ABNT NBR14653-1 e ABNT NBR 14653-2 para os imóveis pertencentes ao patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco/PR (PATOPREV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **PREÇOS MÁXIMOS:** R\$ 6.258,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 31/3/2026 às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras> **ENVIO DE LANCES:** 31/3/2026 das 08h00min às 14h00min O Aviso de Contratação Direta pode ser obtido a qualquer tempo no site www.patoprev.org – <https://www.gov.br/compras>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento Administrativo Financeiro, setor de licitações pelo e-mail: licitacao.patoprev@patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 24 de março de 2026.

Rodrigo Sartor Mayer C11242187-E26
Agente de Contratação/Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo 11mb, Dentes, 1426-Centro - C/P 85841-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE REGISTRO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2026 – M.C.A.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2026 – M.C.A., nos termos do Inciso II Artigo 71 da Lei 14.133/2021, em razão do interesse público e da conveniência administrativa, a fim de que sejam reavaliados as especificações técnicas e certificações legais do objeto.

Céu Azul, 24 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
24/03/2026 16:28:26
Assinatura digital verificadaLAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Território Verde: Nove empresas participam da licitação para as melhorias no Lago Municipal

Cascavel – O tão esperado projeto do “Território Verde” que prevê uma série de melhorias para um dos principais locais de lazer da cidade – o Lago Municipal de Cascavel – deve em breve sair do papel. A licitação para as melhorias foi realizada e teve ao todo nove empresas interessadas. O valor total da licitação foi de R\$ 15.837.861,70 sendo que a primeira colocada, a empresa Malbec Engenharia, da cidade de Curitiba ofereceu o valor de R\$ 15.147 milhões para realizar a obra.

De acordo com o setor de Licitações da Prefeitura, o setor de engenharia finalizou a primeira análise, mas ainda não aprovou a proposta da empresa, já que será necessário realizar uma diligência para complementar as informações. Depois disso, será dado andamento no processo licitatório para poder então sinalizar a vencedora, homologar a licitação e fazer a assinatura do contrato, para que então possam iniciar as obras que serão feitas em três etapas, com investimentos de mais de R\$ 45 milhões, mas esta é a primeira delas.

Em agosto do ano passado, a Sema (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Cascavel que é a autora da obra, realizou uma audiência pública – que é uma das exigências do IAT (Instituto Água e Terra) – para poder liberar o andamento do projeto que prevê uma repleta remodelação do Lago Municipal de Cascavel. Em outubro, o IAT emitiu em outubro a licença ambiental que autoriza o início das obras do projeto, já que impactos ambientais como a retirada de algumas árvores precisarão ser feitas, no entanto, a quantidade terá que ser reposta em pelo menos três vezes. Para construir a segunda pista de caminha pelo menos 150 árvores terão que ser cortadas.

REVITALIZAÇÃO

O Território Verde foi desenvolvido pelo IPC (Instituto de Planejamento de Cascavel) com adaptações que foram solicitados pelo Exército Brasileiro e ainda pelo Comam (Conselho Municipal do Meio

Ambiente). O projeto se arrasta há anos, já que uma licitação chegou a ser feita no começo do ano passado, mas o processo acabou sendo suspenso e a segunda e também acabou sendo suspensa meses depois. O projeto contempla a primeira fase de reestruturação do Lago que vai ganhar uma nova identidade visual com os portais, totens e as áreas de sombra.

Além disso, será construída uma segunda pista de caminhada, para separar os ciclistas dos pedestres, já que os ciclistas não conseguem utilizar o Lago devido à quantidade de pessoas caminhando, uma forte característica do local. Ao todo, serão plantadas mais de 1,3 mil árvores,

Na parte da Avenida Rocha Pombo será criada uma espécie de calçadão com o paver exclusivo, no estilo da Travessa Jarlindo João Grando e uma nova iluminação. É um projeto com luminárias próximas, mais



SECOM

Será construída uma segunda pista de caminhada, para separar os ciclistas dos pedestres

de 170 para melhorar a segurança, que é um pedido da comunidade e também serão instaladas mais de 70 câmeras de segurança em todo o entorno do lago, para o local estar 100% monitorado.

Pelo projeto também serão instalados novos chafarizes e melhorado o paisagismo e a arborização com mais de 1,3 mil mudas, além da instalação

de novas cercas. O projeto “Território Verde” prevê ainda outras etapas: a segunda e a terceira fases contemplam o entorno da bacia do Rio

Planejamento

As obras foram planejadas em parceria com a empresa Jaime Lerner Arquitetos Associados, de Curitiba, pelo valor de R\$ 423 mil, ainda em 2020. O projeto que se arrasta desde 2022 teve que ser interrompido após a emissão de uma liminar da Justiça que impedia o andamento dos projetos, mas que acabou sendo derrubada em menos de trinta dias, após a aprovação do Plano de Manejo do Lago, exigência para que os projetos tivessem sequência.

Cascavel e a revitalização completa da barragem na Avenida Rocha Pombo. Em todas as fases, o investimento é de mais de R\$ 45 milhões.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon (UASG 926273)
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 265/2026-GMS (90265/2026-ComprasGov) e- Protocolo nº 25.514.625-4/2026. Objeto: **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de **“Aquisição de bovinos de corte para atender a demanda do setor de bovinocultura da UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon-PR, localizado na Estação Experimental Prof. Alcibíades Luiz Orlando, no município de Entre Rios do Oeste-PR”**. **Valor Máximo: R\$ 127.895,04 - Recebimento das Propostas:** A partir das 09h00 do dia 26/03/2026, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>. **Abertura das Propostas e Recebimento dos Lances:** A partir das 09h00min, do dia 10/04/2026, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico. O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados em www.gov.br/pncp/pt-br, [ou em](http://ou.em) www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes. Mal. Cândido Rondon, 25/03/2026. Cleide Maria Marsaro Scherer/Pregoeira.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3122-3131
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 117/2026 – Data: 23/03/2026 – Altera representantes e reintegra os demais integrantes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Sílvio de Souza – Prefeito.

PORTARIA Nº068/2026 – 23/03/2026 –Concede Diária a Servidores, e dá outras providências. SÍLVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº067/2026 – 23/03/2026 –Concede Diária a Servidores, e dá outras providências. SÍLVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº069/2026 – 23/03/2026 –Concede Diária a Servidor, e dá outras providências. SÍLVIO DE SOUZA – Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br
C11242167-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de ferramentas, equipamentos e correlatos, para atender as demandas das Secretarias Municipais, do SAAE e da PROEM.

Valor Máximo: R\$2.003.950,74

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de março de 2026, até às 08:29 horas do dia 08 de abril de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 08 de abril de 2026**, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licitae@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3264-8828 ou 3264-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de março de 2026. (s.a.) Adriano Backes – **PREFEITO.**
C11242186-E26

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelas Credoras Fiduciárias **FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.460.014/0001-03, com sede em São Paulo/SP, e **BRAVANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ nº 54.114.034/0001-36, com sede em São Paulo/SP, Nos termos da Escritura Pública Híbrida de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças, lavrada em 22/11/2024, página 229, do Livro 6996, no 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, na qual figura como devedora fiduciante **BAXI FOODS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.938.762/0001-58, com sede em Cascavel/PR, e como devedora anuente **NUTRI AGROINDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.366.261/0001-43, com sede em Cascavel/PR, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzukunft.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel Comercial (Fábrica)**, situado na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº (com acesso pela Rua Delvina Gema Anghinoni, nº 700), Lote de terreno urbano nº 233-A-4, Gleba Cascavel (Vista Linda), Cascavel/PR. Área de terreno: 14.580,75m² e Área construída estimada: 2.250,00m². **Imóvel objeto da matrícula 57.587 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** (i) Consta gravada na R.21, Alienação Fiduciária Superveniente. (ii) Imóvel encravado. (iii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 14/04/2026, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 15.734.121,93. 2º Leilão: 15/04/2026, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 86.475.231,86. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h**. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzukunft.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrados no site www.portalzukunft.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobre o prazo nos 3 minutos anteriores ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzukunft.com.br. A publicação deste edital supre eventual sucussão nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter “ocupado”. **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontadas na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DEBÍTOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêms, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVIÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do arremate, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzukunft.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-lo prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzukunft.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzukunft.com.br | PORTALZUK.com.br